



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

Parecer

**Proposta de Lei N.º 42/XI /2.ª – “ Orçamento do Estado
para 2011”**

Comunicação Social

Relatora: Deputada Carla Rodrigues (PSD)

27 de Outubro de 2010



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

PARTE I - Considerandos

1. Nota Introdutória

O Governo apresentou à Assembleia da República, em 15 de Outubro de 2010, a Proposta de Lei n.º 42/XI/2.ª, sobre o “ Orçamento do Estado para 2011.”

O presente Parecer da Comissão de Ética, Sociedade e Cultura é emitido nos termos do disposto n.º3 do artigo 205º do Regimento da Assembleia da República, segundo o qual a Proposta de Lei do Orçamento é remetida” *à comissão parlamentar competente em razão da matéria, para elaboração de relatório, e às restantes comissões parlamentares permanentes, para efeitos de elaboração de parecer.*” Cabe assim a esta Comissão a elaboração de um parecer, porquanto caberá à Comissão competente em razão da matéria – a Comissão de Orçamento e Finanças – elaborar um relatório.

Do mesmo modo, estabelece a alínea b) do n.1 do artigo 206º, também do Regimento, que esta Comissão tem o prazo de 15 dias para elaborar esse parecer e o enviar à Comissão de Orçamento e Finanças, contando desde a data da entrega da Proposta de Lei na Assembleia da República. O conteúdo deste Parecer obedece, em termos gerais, à estrutura que lhe é fixada pelo artigo 137º do Regimento da Assembleia da República.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

A discussão na Generalidade da Proposta de Lei n.º 42/XI/2.ª irá ocorrer de 2 a 3 de Novembro de 2010. Seguindo-se a apreciação na especialidade, que compreenderá as audições com os Ministros das áreas competentes da 13.ª Comissão, a saber: Cultura, Assuntos Parlamentares e Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

A votação final global do referido diploma, pela Assembleia da República, está agendada para o dia 26 de Novembro de 2010.

2. Enquadramento Orçamental

No Relatório que acompanha a Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2011, o Governo afirma, ser este um Orçamento que, *“ à semelhança do Orçamento do Estado para 2010, (...)assenta claramente na contenção da despesa, prevendo-se uma diminuição em 3,5 p.p. do PIB (de 48,9% do PIB em 2010 para 45,4% do PIB em 2011).”*

O Governo pretende com as medidas agora propostas, a par do aprofundamento das reformas estruturais em curso, contribuir para equilibrar as contas públicas, aumentar a competitividade, devolvendo a confiança aos mercados e promovendo a estabilidade financeira.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

3. Políticas Sectoriais

O presente parecer incide exclusivamente sobre as medidas da Proposta de Lei n.º 42/XI/2.^a (Lei do Orçamento do Estado para 2011) que se encontrem dentro da Competência da Comissão de Ética, Sociedade e Cultura no âmbito da Comunicação Social, tutelada pelo Ministro dos Assuntos Parlamentares.

Comunicação Social

De acordo com o Programa do Governo, as medidas de política na área da comunicação social têm como objectivo incentivar o desenvolvimento empresarial do sector da comunicação social, assegurar condições para a efectiva democratização do acesso às novas plataformas de comunicação e zelar pela oferta, universal e igual, de uma diversidade substancial de serviços de comunicação social.

O Governo assume promover a redefinição do modelo de desenvolvimento da plataforma Televisão Digital Terrestre (TDT) e acompanhar a conclusão do respectivo processo de operacionalização, tendo em vista o cumprimento do prazo determinado para o *switch-off* analógico e o sucesso da transição da televisão terrestre para o ambiente digital.

No sentido de contribuir para o incremento das condições de transparência e pluralismo dos órgãos de comunicação social, compromete-se o Governo a apresentar, à luz das



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

soluções preconizadas em matéria de rádio e de televisão, uma proposta de alteração à Lei de Imprensa.

Compromete-se ainda o Governo a promover os estudos conducentes à actualização dos critérios de classificação das publicações periódicas, salvaguardando as competências da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) neste domínio.

Ainda no âmbito da imprensa, assume o Governo conferir o necessário impulso institucional para o aprofundamento dos mecanismos de auto-regulação no sector.

Assume o Governo o compromisso de aprovar a regulamentação do estágio profissional dos jornalistas, procurando qualificar e melhorar as condições de desempenho da profissão.

Compromete-se o Governo a acompanhar a concretização das medidas de transparência em matéria de publicidade institucional.

No exercício da função accionista do Estado, compromete-se o Governo a acompanhar a execução do contrato de prestação de serviço noticioso e informativo de interesse público celebrado com a Lusa, bem como dos contratos de concessão do serviço público de rádio e de televisão, levando em consideração as especiais exigências de austeridade financeira com que o País se confronta e sem prejuízo do empenho necessário para reforçar a qualidade e a diversidade da oferta tanto da rádio como da televisão públicas.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

Assume o Governo proceder, na sequência da aprovação da Lei da Rádio pela Assembleia da República, à revisão do contrato de concessão do serviço público de rádio.

Ainda no âmbito do serviço público, o Governo fomentará a cooperação com os países de língua portuguesa.

4. Políticas Orçamentais Sectoriais

No âmbito da Comissão de Ética, Sociedade e Cultura são discutidos os orçamentos sectoriais do Ministério da Cultura, Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Comunicação Social

A despesa consolidada dos serviços da Presidência do Conselho de Ministros ascende a 318,1 milhões de euros, sofrendo um aumento de 36,8 milhões de euros, mais 13,1 por cento em relação à estimativa de execução prevista para 2010, no montante de 281,3 milhões de euros, justificando o Governo este aumento com a realização dos Censos 2011.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

À Entidade Reguladora para a Comunicação Social, ERC, está previsto um orçamento de 4,3 milhões euros, sendo o valor estimado para 2010 de 4,5 milhões de euros.

Em termos financeiros as empresas de Comunicação Social tuteladas pelo Estado – RTP, RDP e Lusa – irão receber no próximo ano 127,8 milhões de euros, sofrendo uma diminuição de 21,9% face a 2010, ou seja menos 35,8 milhões de euros.

A proposta do Orçamento do Estado para 2011 fixa em 2,25 euros o valor mensal da contribuição para o audiovisual. O valor está 30% acima do que é cobrado actualmente – 1,75 euros.

As perdas apresentadas no orçamento da área da comunicação Social são justificadas com as especiais exigências de austeridade financeira com que o País se confronta.

Parte II - Opinião do Relator

O signatário do presente relatório exime-se, nesta sede, de manifestar a sua opinião política sobre a Proposta de Lei n.º 42/XI/2.ª, a qual é, de resto, de “*elaboração facultativa*”, nos termos do n.º 3 do artigo 137º do Regimento da Assembleia da república.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

Parte III - Conclusões

- I. O presente Parecer é elaborado antes da realização das audições com os Ministros que tutelam as áreas competentes desta comissão parlamentar. A discussão em sede de especialidade está prevista para o dia 26 de Novembro, sendo antecedida do debate na generalidade durante o qual os diversos Grupos Parlamentares expressarão as suas posições sobre as opções orçamentais apresentadas pelo Governo;
- II. A Proposta de Lei n.º 42/XI/2.ª apresentada pelo Governo, na dotação prevista para a Comunicação Social, reúne os requisitos constitucionais e regimentais para ser apreciada e votada em Plenário.

Palácio de São Bento, 27 de Outubro de 2010.

A Deputada Relatora,

O Presidente da Comissão,

Carla Rodrigues

Luís Marques Guedes